

Aviso

Recrutamento por mobilidade para a Agência de Gestão Integrada de Fogos Rurais (AGIF, IP)

Torna-se público que a AGIF pretende recrutar através do instituto da mobilidade, nos termos do disposto nas disposições conjugadas do artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, um técnico superior para prestação de apoio à Agência de Gestão Integrada de Fogos Rurais (AGIF, IP), conforme art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 12/2018, de 16 de fevereiro.

1. Caracterização da Oferta:

Tipo de Oferta: mobilidade pelo período de 18 meses nos termos do artigo 97.º da LTFP
Carreira e categoria: técnico superior
Grau de complexidade funcional: 3
Número de postos de trabalho: 1
Entidade: Agência de Gestão Integrada de Fogos Rurais (AGIF, IP)
Remuneração: a legalmente devida

2. Caracterização do posto de trabalho:

Garantir o apoio à estrutura de suporte à decisão da AGIF, IP, através da realização das atividades técnicas e administrativas necessárias à boa prossecução da missão, nomeadamente: gestão do inventário e antecipação de necessidades; implementação das atividades inerentes à gestão de frota; apoio técnico às áreas de assessoria de Processos e Melhoria Contínua, Conhecimento e Inovação; articulação com as entidades do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, em particular com autoridades com responsabilidade pelo esforço de redução de ignições e alteração de comportamentos.

3. Requisitos de Admissão:

Os candidatos devem ser detentores de uma relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, constituída por tempo indeterminado e o grau académico de licenciado.

Habilitação Académica:

Os candidatos devem ser detentores de licenciatura que releve para a função.

4. Perfil profissional

Valoriza-se experiência profissional em contextos de elevada pressão; conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

5. Perfil comportamental:

Os candidatos a recrutar devem reunir as seguintes competências pessoais/comportamentais:

- a) Responsabilidade e compromisso para com o serviço;
- b) Tolerância à pressão e contrariedades;
- c) Relacionamento interpessoal;
- d) Capacidade de gestão e de planeamento que permita hierarquizar prioridades;
- e) Capacidade de resolução de situações imprevistas tendo em vista a sua resolução de forma eficaz;
- f) Adaptabilidade.

6. Local de Trabalho: Instalações do COTF - Centro de Operações e Técnicas Florestais, sitas em Chã do Freixo, 3200-395 Vilarinho Lousã

7. Métodos de Seleção: Avaliação curricular complementada com entrevista profissional de seleção. Apenas serão convocados para a entrevista os candidatos que reúnam os requisitos de admissão legalmente previstos e o perfil definido no presente aviso.

8. Candidaturas: Prazo: 10 dias úteis a contar da data de publicação na Bolsa de Emprego Público.

9. Formalização da Candidatura: a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido Presidente do Conselho Diretivo da AGIF, indicando de modo detalhado a experiência no desempenho das funções referentes ao posto de trabalho.

10. Modo de apresentação: a candidatura deve ser identificada com a menção “Mobilidade AGIF” bem como a indicação do código da oferta da BEP e enviada por mensagem de correio eletrónico para o endereço mobilidades@sg.pcm.gov.pt dentro do prazo fixado, com recibos de entrega e de leitura.

11. Documentos a apresentar:

a) Curriculum vitae (máximo 3 páginas);

b) Cópia dos documentos comprovativos das habilitações académicas e outras consideradas relevantes.

12. Forma das notificações:

Todas as notificações são enviadas por mensagem de correio eletrónico com recibo de entrega e de leitura para o endereço indicado pelos candidatos.

O Presidente do Conselho Diretivo da AGIF,

(Tiago Oliveira)